



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5398

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 14/09/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 84/2004. Denomina a "Rua Nair Gonçalves", localizada no bairro Canelas - prolongamento. (Referente à Lei nº 3.358, de 22/09/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 56 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
categoria: Denomina
U: 8.6
ordem: 56
nº fls: 03



84/2004
21.09.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2004

AUTOR:

VEREADOR : EURÍPEDES XAVIER SOUTO

ASSUNTO:

Denomina Rua : Nair Gonçalves , no Bairro

Canelas (prolongamento).

a rua popularmente conhecida como
rua C.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 14/09/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - *Reprovado em Unânime 21.09.2004*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2004

“Denomina via pública e dá outras providências”.

A Câmara de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua C**, localizada no **Bairro Canelas (prolongamento)**, passa a denominar-se, oficialmente, **Rua Nair Gonçalves**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de Setembro de 2004


Lipa Xavier
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 15 DE SETEMBRO DE 2009

PRESIDENTE

Eligam a Comissão
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DORAS PÚBLICAS
EM 15 DE SETEMBRO DE 2009

PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2009

PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 20 DE SETEMBRO DE 2004.

OF.: GS/0339/04

À
Câmara Municipal de Montes Claros
AT.: Sr. Lipa Xavier
Vereador

Senhor Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de ofício nº 001509/2.004, datado de 15/09/04, prestamos as seguintes informações:

- A Rua "C", Bairro Canelas, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com a denominação de **Nair Gonçalves**.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação